



# REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO DE TRIAL BIKE

## ÉPOCA 2009

### 1. GENERALIDADES

- 1.1. As competições de Trial Bike, disputam-se em terreno natural, no respeito pelo meio ambiente, em espaços urbanos ou pavilhões;
- 1.2. Os organizadores e/ou concorrentes, devem respeitar integralmente as disposições em vigor, relativamente ao código da estrada, regulamentos desportivos e de protecção ambiental;
- 1.3. Os organizadores são responsáveis pela obtenção das autorizações necessárias, de natureza administrativa ou outra, em matéria de utilização dos percursos em competições.

### 2. DEFINIÇÕES

- 2.1. O Trial Bike é uma disciplina do ciclismo em que o factor principal é o equilíbrio e controlo da respectiva bicicleta em situações extremas.
- 2.2. O objectivo do Trial bike é passar com a bicicleta por um percurso difícil e com obstáculos sinalizados, situados dentro de “zonas controladas” (secções), sem se poder tocar no solo com nenhuma parte do corpo e da bicicleta (excepto com os pneus), e dentro do tempo estabelecido.
- 2.3. Secções (zonas controladas):
  - 2.3.1. Devem ser novas e naturais;
  - 2.3.2. Devem-se evitar delimitar percursos perigosos;
  - 2.3.3. Devem ser substancialmente diferentes e variadas entre si;
  - 2.3.4. Devem ser delimitadas, em ambos os lados, por bandas plásticas;
  - 2.3.5. A linha do fim de zona deve situar-se no mínimo a 2 metros após a última dificuldade;
- 2.4. As partes que delimitam os concorrentes são:
  - 2.4.1. Frontal – eixo da roda da frente;
  - 2.4.2. Posterior – eixo da roda traseira.
- 2.5. A entrada e saída da zona é indicada pelo eixo da roda da frente.
- 2.6. A passagem antecipada nas zonas oficiais, por outros meios que não a pé, é totalmente proibida, sendo desclassificados aqueles que a realizarem;
- 2.7. As zonas destinadas a cada nível são marcadas com setas de cores diferentes.

### 3. LICENÇA DESPORTIVA

Para participar nas competições oficiais de Trial Bike, será necessário que cada atleta esteja filiado na UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo, e detenha uma licença desportiva de competição anual (ver ponto 1 Licenças, 1.100.1 a 1.1036, Título I – Organização Geral do Ciclismo).

### 4. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

4.1. A categoria em que o atleta será incluído para competir é determinada pela sua idade, que é calculada pela diferença entre o ano corrente e o ano de nascimento.

4.2. Os atletas devem inscrever-se na Federação Portuguesa de Ciclismo segundo as seguintes categorias:

Categorias	Idades
Escolas	até aos 9 anos
Iniciados	9-10 anos
Infantis	11-12 anos
Juvenis	13-14 anos
Cadetes	15-16 anos
Júniore	17-18 anos
Séniore	19 e mais anos

4.3. A Taça de Portugal de Trial Bike possui cinco níveis de dificuldade, pelo que os atletas inscritos devem optar por um dos níveis, respeitando as limitações que cada nível contém. A tabela seguinte contém os níveis existentes, a cor da sinalização do percurso e as respectivas limitações.

Nível	Cor das setas	Bicicletas permitidas	Categorias permitidas
Escola	Branco	20"	Escolas
Open 1	Branco	20" e 26"	Todas excepto Escolas
Open 2	Verde	20" e 26"	Todas excepto Escolas
Sénior	Vermelho	20" e 26"	Cadetes, Júniores, Séniore e Elite
Elite	Amarelo	20" e 26"	Segundo ranking UVP-FCP

4.4. Não serão admitidas mudanças de **nível** uma vez iniciada a época desportiva (salvo decisão do Director Técnico Nacional).

4.5. Acesso à categoria Elite:

- **Os atletas que frequentam o nível Elite são designados** pela UVP-FPC com base nas classificações obtidas na época precedente (ver anexo II – Lista de Atletas Elite 2009).

4.6. Os atletas internacionais não são abrangidos pelo ponto 4.5. Neste caso, cabe ao Delegado Técnico permitir ou não a participação destes atletas no **nível** Elite.

4.7. Caso não existam no mínimo 3 inscritos **num dos níveis**, os atletas passarão a competir **no nível** imediatamente inferior (atletas de 1º ano) e **no nível** imediatamente superior (atletas de 2º ano).

## **5. COMISSÁRIO PRESIDENTE E DELEGADO TÉCNICO**

O Comissário Presidente e o Delegado Técnico têm como principal objectivo a oficialização da prova. Estes, devem verificar se há algum percurso que ponha em causa a segurança dos atletas, caso haja terão que proceder às alterações necessárias. Em situação de protesto, o Comissário Presidente e/ou o Delegado Técnico devem analisar e definir a sua solução.

## **6. CHEFE DOS COMISSÁRIOS**

O Chefe dos Comissários, além de exercer as funções de um Comissário (consultar 6. Comissário), deve, em caso de protesto, analisar conjuntamente com o Delegado Técnico e/ou o Comissário Presidente a solução do protesto.

## **7. COMISSÁRIO**

O Comissário de cada zona tem os seguintes deveres e responsabilidades:

- Atribuir a pontuação, conforme o regulamento em vigor, a cada atleta que efectue a sua zona;
- Manter a ordem, em todos os momentos, dentro da zona que está a arbitrar;
- Recordar aos atletas, acompanhantes e espectadores que devem situar-se fora dos limites de zona;
- É o único autorizado a dar a entrada em zona ao atleta;
- Estabelecer o momento de saída dos atletas, através da colocação das tarjetas por ordem de recepção;
- Indicar com voz alta cada ponto de penalização juntamente com a indicação dos dedos das mãos e também indicar o tempo de zona de 30 em 30 segundos e contagem decrescente nos últimos 15 segundos;
- Se o atleta derrubar alguma seta, ou estaca, ou uma fita o Comissário deve restaurar o dano antes da entrada do seguinte atleta.

## 8. REGULAMENTO DA PROVA

- 8.1. O horário de inscrição na prova inicia às 11:00 horas e termina às 13:00 horas. Após este tempo o atleta não se pode inscrever;
- 8.2. Horário da prova é definido pela entidade organizadora;
- 8.3. O tempo máximo permitido para a realização de cada zona é de 2min:30seg;
- 8.4. Tempo de duração da prova é de 3h:00min e o tempo de penalização é de 30 minutos. A utilização do tempo de penalização é contabilizada por 0,2 pontos por minuto (30 minutos = 6 penalizações). Caso este tempo seja ultrapassado, o atleta é desclassificado;
- 8.5. A saída dos atletas é realizada por categorias. Os níveis Escola, Open 1 e Open 2 são as primeiras a sair, passados 5 minutos sai a categoria Sénior e passados outros 5 minutos sai o nível Elite;
- 8.6. Os atletas devem realizar as zonas na ordem em que estas estão apresentadas, sendo proibido trocar a ordem;
- 8.7. São permitidas reparações mecânicas, contudo estas não podem ser realizadas no interior das zonas ou em locais passíveis de criar perigo a outros concorrentes;
- 8.8. Não existe qualquer distinção regulamentar entre a roda 20 e 26;
- 8.9. É absolutamente proibido aos concorrentes a modificação da configuração das zonas, caso se verifique, o atleta em causa pode ser desclassificado;
- 8.10. O atleta deve, ao chegar a cada zona, entregar a sua tarjeta ao respectivo comissário, que a colocará por ordem de recepção. Ao chegar á vez do atleta, o comissário efectuará a sua chamada, tendo o atleta 1 minuto para dar início ao seu percurso. Ao não iniciar nesse prazo o comissário passará a tarjeta para último, tendo o atleta que voltar a esperar pela sua vez;
- 8.11. Caso o atleta penalize cinco pontos, durante a realização de uma zona, este terá que a abandonar de imediato;
- 8.12. Caso durante a realização de uma zona o atleta seja interferido, de modo a colocar em causa o seu desempenho em zona, o comissário deve parar o tempo no momento da interferência e reter o número de penalizações que o atleta levava. Em seguida, após a resolução da destabilização, o atleta deve colocar-se no local onde foi interferido e o comissário deve dar início à contagem do tempo que restava e somar, aos pontos que o atleta já trazia, os pontos que poderá colocar na finalização da zona. Nos casos de avaria o atleta terá que terminar a zona, em caso contrário penaliza 5 pontos;
- 8.13. O atleta ao finalizar uma zona deve-se deslocar até ao comissário para recolher a tarjeta.

## 9. PENALIZAÇÕES

- 9.1. Todo o contacto dentro da zona com qualquer parte do corpo (excepto a mão que são 5 penalizações) e com uma parte da bicicleta (excepto os pneus que são 0 penalizações) é considerado 1 ponto de penalização. Durante o movimento da bicicleta com um pé no solo aceitam-se todos os contactos da bicicleta, excepto do guiador, que é 1 penalização;

9.2. Em caso do atleta arrastar o pé apoiado contabiliza-se 1 ponto desde o início até à primeira paragem. Se, após a primeira paragem, o pé volta a arrastar contabiliza-se mais 1 ponto até à próxima paragem, e assim sucessivamente;

9.3. Quando o atleta coloca o pé no solo (1 penalização) é possível, sem sofrer qualquer penalização, girar o pé sobre si mesmo;

9.4. Depois do atleta iniciar a zona, ou seja, o eixo frontal da sua bicicleta passar a porta de entrada, este não poderá sair novamente. É de salientar que o mesmo não acontece com o eixo traseiro, assim, após a passagem do eixo traseiro pela porta de entrada, este poderá sair por esta porta, mantendo-se sempre o eixo frontal dentro dos limites da zona;

9.5. Tabela de penalizações possíveis:

Nº	Situação	Penalização
1	Passar o tempo limite de 2 minutos e 30 segundos	5
2	Passar a zona sem penalizações	0
3	Um pé no chão	1
4	Dois pés alternados no chão	2
5	Dois pés apoiados no chão ao mesmo tempo	5
6	Apoiar a protecção, ou pedais, ou guiador, ou qualquer parte da bicicleta excepto os pneus	1
7	Cinco ou mais pés	5
8	Com ou sem pé no solo se apoiarmos com o guiador	1
9	Apoiar a mão	5
10	Apoiar qualquer parte do corpo excepto a mão	1
11	Se o eixo de uma das rodas ultrapassar os limites de zona (fitas) contactando ou não com o solo.	5
12	Se temos 1 pé no solo (1 ponto) e apoiarmos o joelho, ou o cotovelo ou outra parte do corpo excepto a mão (mais 1 ponto)	2
13	Colocar um pé no solo dentro ou fora dos limites da zona	1
14	O atleta passa nas setas de <b>outro nível</b>	5
15	Passar entre as setas no sentido inverso	5
16	Dentro de uma zona se a roda da frente sai da porta de entrada	5
16	O cubo traseiro não passa entre as setas <b>do nível</b> correspondente	5
17	O cubo dianteiro não passa entre as setas <b>do nível</b> correspondente	5
18	Os cubos passam entre as setas <b>do nível</b> correspondente	0
19	O pé cruza a linha do quadro, e o outro pé encontra-se apoiado no chão	5
20	O pé cruza a linha do quadro, e o outro pé encontra-se apoiado no pedal	0

21	O pé cruza a linha do quadro, e o outro pé apoia em qualquer obstáculo	5
22	A mão agarra qualquer parte da bicicleta excepto o guiador e avanço	5
23	Partir uma estaca, ou rebentar uma fita ou tombar uma seta	5
24	Perder a tarjeta de penalização	25
25	Discutir, com maus modos, a penalização atribuída	10

## 10. DESCLASSIFICAÇÕES

- 10.1. Treinar as zonas;
- 10.2. Agressões físicas;
- 10.3. Passar os 30 minutos de penalização;
- 10.4. Modificar os obstáculos e sinalizações das zonas;
- 10.5. Abandonar a prova sem entregar a tarjeta.

## 11. PROTESTOS

- 11.1. Apenas os concorrentes ou seus representantes legais podem apresentar protestos;
- 11.2. Os protestos apenas podem ser apresentados aquando da entrega da tarjeta de penalização no secretariado da prova, devendo o atleta requisitar, ao Delegado Técnico, o impresso de protesto. O atleta possui um período de 10 minutos para preencher e entregar o impresso no secretariado;
- 11.3. Cada protesto apenas deve referir 1 item;
- 11.4. O julgamento de cada protesto é realizado pelo Delegado Técnico e/ou pelo Comissário Presidente e pelo Chefe dos Comissários.

## 12. EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

- 12.1. A utilização de capacete é obrigatória durante a realização de toda a prova.

## 13. EQUIPAMENTO DA BICICLETA

- 13.1. Uma bicicleta de Trial Bike deve estar equipada com dois travões em perfeito funcionamento;
- 13.2. O quadro, forqueta, avanço e guiador devem estar em bom estado de conservação, não apresentando quaisquer fissuras;
- 13.3. Não são permitidos quaisquer sistemas de fixação do atleta à bicicleta.

## **ANEXO I – Taça de Portugal de Trial Bike**

- I.1. A Taça de Portugal de Trial Bike deve ser composta por cinco a sete provas;
- I.2. As penalizações de cada atleta são inscritas na sua tarjeta. Aquele que totalize menos pontos de penalização será o vencedor da sua categoria;
- I.3. Em caso de penalizações iguais, o desempate é efectuado pelo maior número de zonas a zero pontos, se persistir a igualdade será o desempate pelas zonas a 1 ponto e assim sucessivamente. Se o empate é total, e só para os lugares do pódio, o Delegado Técnico seleccionará uma zona de desempate. Caso seja efectuada com zero penalizações por ambos os participantes ganha aquele que fizer a zona em menos tempo. Em caso de empate de outros corredores, diferentes dos do pódio, o tempo total da competição será o que desempatará;
- I.4. À classificação oficial de cada atleta em cada prova, **no seu nível**, é atribuída a seguinte pontuação, em termos de Taça de Portugal de Trial Bike:  
1º-20 pontos; 2º-17 pts; 3º- 15 pts; 4º-13 pts, 5º-11 pts; 6º-10 pts; 7º-9 pts; 8º-8 pts; 9º-7 pts; 10º-6 pts; 11º-5 pts; 12º- 4 pts; 13º- 3 pts; 14º-2 pts; 15º-1 pts; 16º-0 pts.
- I.5. A classificação final é determinada pela soma dos pontos obtidos em todas as classificações;
- I.6. Em caso de empate final na Taça de Portugal de Trial Bike, o factor de desempate é o maior número de melhores classificações. Se o empate é total ganha o atleta mais bem classificado na última prova.

## **ANEXO II – Lista de atletas Elite 2009**

João Carlos Soares de Sousa  
Daniel Alexandre Soares de Sousa  
Jorge Pereira Esteves Ferreira  
Filipe Baltasar Fernandes Gomes  
Nuno Miguel Marques Cardoso  
Pedro Miguel Dias Ribeiro  
Carlos Manuel Alves Silva